



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO GERAL (REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA) Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de ITANHANGÁ, Estado de Mato Grosso, CONVOCA o comparecimento de todos os possuidores ou ocupantes de imóvel nos núcleos urbanos da sede do Município de Itanhanga - MT, dos lotes referente as quadras descrito abaixo, e em conformidade com a Lei Municipal nº 376/2015 e em cumprimento ao Decreto 038/2016 - Artigos 17,18,19 que descreve:

Art. 17 - Os ocupantes e possuidores de imóveis urbanos a serem regularizados, localizados em áreas urbanas cujas matrículas já se encontram individualizadas, deverão comparecer no Departamento de Tributação da Prefeitura e apresentar a documentação necessária para a completa regularização do cadastro do imóvel, e elaboração do Boletim de Cadastro Imobiliário - BCI, antes de requerer a titulação.

Art. 18 - A documentação necessária aludida no Art. 17 é a mesma exemplificativamente elencada no Art. 26, sem prejuízo de outras julgadas necessárias pelo Departamento de Tributação.

Art. 19 - Serão considerados beneficiários os ocupantes que possuam lotes urbanos registrados em seu nome junto ao Cadastro Imobiliário do Município, os quais serão devidamente convocados mediante Edital Geral com prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM e em Jornal de Circulação Regional, conforme a etapa do loteamento ser regularizada.

Segue a relação das Quadras que abrange este processo de alienação e titulação dos Imóveis:

Quadras: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 38, 41, 42,45, 46, 47, 50, 51, 52, 56, 60, 61, 62, 66, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 100, 102, 103, 107, 108, 111, 112.

Aos possuidores ou ocupantes de imóveis que não cumprir o prazo do edital, este receberá uma Notificação pessoal e extrajudicial para exercer seu direito de regularização e transferência no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da Notificação e findado o prazo final conforme Art. 22 do Decreto 038/2016, os possuidores ou ocupantes de imóveis que não tenha feito o requerimento de regularização e transferência nos prazos legais, estes serão excluído do Programa de Regularização Fundiária e seus imóveis retornarão ao domínio do Município, conforme Art. 23 do Decreto 038/2016.

Itanhanga, MT - 26 de Abril de 2016.

João Antonio Vieira  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

#### ATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 030/2016

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa TOZZO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, nos itens 01 a 95, no valor total de R\$ 220.301,40 (Duzentos e vinte mil, trezentos e um reais e quarenta centavos), Juina/MT, 29 de abril de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juina/MT.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 031/2016

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa Marcelino Contini-ME, no item 01, no valor total de R\$ 34.257,50 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Juina/MT, 02 de maio de 2016. Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo - Juina/MT.

#### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT -

#### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E GÁS P13, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA., estando a sessão pública para o dia 17 de Maio de 2016 às 08:00 horas, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travenca Emmanuel, nº. 605, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparença, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juina-MT, 02 de Maio de 2016. YOANA LAYS BESERRA DA LUZ - Pregoeira Designada - Poder Executivo - Juina-MT.

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE JUINA-MT Edital De Notificação N.004/2016 Infrações de Transito.

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados subsistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRACTOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETARIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285,286,e287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na Rua Guerindo da Luz, s/nº Bairro Industrial, no Município de Juina MT, anexo a secretária Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL).

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181-XVII (Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada para sinalização-portador de necessidades especiais).

OBD3495	PREF000081	25/04/2016 ÀS 11:07
---------	------------	---------------------

ENQUADRAMENTO ARTIGO 186-II( Transitar pela contramão)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
OMQ1708	PREF000090	28/04/2016 às 06:50

ENQUADRAMENTO ARTIGO 95( Desobedecer ordens emanadas...)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
OMQ1708	PREF000091	28/04/2016 às 06:50

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XVIII (Estacionar em local horário proibido especificamente pela sinalização).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA/HORA
QBC3474	PREF000065	20/04/2016 ÀS 08:50
QBB6683	PREF000066	20/04/2016 ÀS 09:55
NPG2618	PREF000067	20/04/2016 ÀS 09:56
OBN3803	PREF000073	25/04/2016 ÀS 10:00
JZY2146	PREF000074	25/04/2016 ÀS 10:05
KAR5361	PREF000075	25/04/2016 ÀS 09:50
JYC2531	PREF000076	25/04/2016 ÀS 09:45
QBN3785	PREF000077	25/04/2016 ÀS 09:55
NJE3110	PREF000078	25/04/2016 ÀS 10:10
NTZ3326	PREF000079	25/04/2016 ÀS 13:30
DAU1784	PREF000080	25/04/2016 ÀS 13:35
OAY4727	PREF000082	25/04/2016 ÀS 10:31
JZY2146	PREF000083	25/04/2016 ÀS 09:42
NPP4481	PREF000084	25/04/2016 ÀS 13:40
JZY2146	PREF000085	25/04/2016 ÀS 09:42
KAG7796	PREF000086	25/04/2016 ÀS 09:06
JZR7036	PREF000087	26/04/2016 ÀS 11:20
NJH1190	PREF000088	26/04/2016 ÀS 11:25